



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 209 /2024

EXPEDIENTE
09 105 124

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a casa, requer que seja enviado expediente a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete para que preste as seguintes informações em relação ao transporte de minerais e afins, através de caminhões e/ou similares, tendo como base previsto no inciso VI, Art. 23 da Constituição Federal:

- a) É de conhecimento da Prefeitura que o transporte pesado causa degradação nas vias de tráfego de Lafaiete, além de degradações ao Meio Ambiente?
- b) Quais ações vêm sendo tomadas para fiscalizar tais transportes?
- c) Há algum estudo de uma via alternativa para que os mesmos transitem? Caso haja, qual a situação em que o mesmo se encontra e, caso não haja, por qual motivo ainda não iniciaram com este estudo de viabilidade?
- d) Caso os mesmos estejam irregulares, quais sanções são aplicadas aos responsáveis?
- e) Quais ações foram feitas, nos últimos meses, para tratativas do assunto?
- f) Há algum relatório dos impactos gerados pelos transportes?
- g) Tendo em vista o previsto no questionamento "C", caso uma das sanções seja a aplicação de multa, quais multas foram aplicadas nos últimos meses e qual foi a destinação do valor arrecadado com as mesmas?
- h) As empresas com alvarás de funcionamento, devidamente regular, encaminham ao setor competente da Prefeitura, a situação de seus veículos utilizados no transporte de cargas pesadas? Caso não seja enviado, qual o motivo e qual a possibilidade dos relatórios serem enviados para avaliação do próprio setor competente, diga-se Secretaria de Trânsito, das condições e potenciais danos causados ao meio ambiente e vias de Lafaiete?

Certo da compreensão e da importância desta ação, que é de conhecimento de todos, aguardo respostas claras e objetivas, viabilizando melhores condições para os cidadãos de Lafaiete, os empresários e os trabalhadores das empresas que transportam materiais pesados, conforme supracitado.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE MAIO DE 2024

VEREADOR VADO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
CONSELHEIRO LAFAIETE
VEREADOR VADO SILVA
RUA ASSIS ANDRADE, 540
CENTRO - CEP 36.400-067
GABINETE - 206